



Governo do Distrito Federal
Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural
do Distrito Federal

Subsecretaria de Gestão Estratégica e Relações Institucionais

ATA - SEAGRI/SUGER

ATA 10/2024

Aos sete dias do mês de novembro de dois mil e vinte e quatro, às 14h30, na sala de Reuniões do Gabinete, localizado no Parque Estação Biológica - Asa Norte- Sede da Seagri, o Comitê Interno de Governança – CIG, instituído pela Portaria nº 231, de 22 de agosto de 2024, reuniu-se ordinariamente. Participaram desta reunião os seguintes integrantes do CIG: Rafael Bueno, Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural; Pedro Paulo, Secretário Executivo; Fábio Andrade, Chefe de Gabinete; Danielle Araújo, Subsecretária da Defesa Agropecuária; Marcelo Ávila, Subsecretário de Administração Geral; Cristiano Rodolfo, Subsecretário de Desenvolvimento Rural; Antônio Barreto, Subsecretário de Políticas Econômicas Agropecuárias; Fernando Zanetti, Chefe da Assessoria Jurídica; José Guerra, Diretor da Diretoria de Fundos que estava substituindo a titular da Subsecretaria de Gestão Estratégica e Relações Institucionais, por motivo de férias e Joseanne Aires, Secretária do CIG. Como convidados: Daniel Pacheco, Diretor da Diretoria de Gestão Estratégica e Relações Institucionais; Rondon Andrade, Assessor Especial da Subsecretaria de Gestão Estratégica e Relações Institucionais e Roberta Ronda, servidora da Diretoria de Fundos, conforme lista de presença 156401235. Pontuam-se as ausências de Tatiana Agostinho, Subsecretária da Subsecretaria de Políticas Sociais, Abastecimento e Comercialização, que estava representando o Secretário de Estado em um evento externo e do Ouvidor Franklin Rocha, que estava de atestado médico. O primeiro item da pauta tratava-se da apresentação do 1º monitoramento do PPA 2024 no app Seagriplan que foi apresentado por Daniel. O Diretor mostrou no app o monitoramento das seguintes metas: 1) Implementar o Plano de Inteligência Agropecuária (SUPEA)- dentro da meta; 2) Endereçamento Rural Digital (SUPEA)- dentro da meta; 3) Recuperação de Estradas Rurais (SDR)- superou a meta, neste caso o Diretor pontou que será necessário rever a meta; 4) Agricultores contemplados com Compras Institucionais (SPAC)- superou muito a meta, o Diretor explicou que isso ocorreu devido a participação dos produtores em mais de um Programa ao mesmo tempo (PNAE, PAPA, por exemplo) e por isso há repetição de CPFs participantes; 5) Ampliação da Capacidade de Albergamento (SDA)- dentro da meta. Já no segundo ponto da pauta, Joseanne apresentou os cinco projetos cadastrados no Saeweb em 2020, os quais não foram houve evolução, conforme atestado pelo sistema. Ressaltou que, diante da cobrança por parte da CGDF, a Seagri precisa se posicionar a respeito da continuidade ou não do monitoramento desses projetos dentro do Saeweb. Informou que os gerentes de riscos já receberam, pelo e-mail institucional, usuário e senha para acesso ao Sistema e que a equipe da DIGER já entrou em contato com cada um deles explicando o que precisa ser feito. Para esclarecer este ponto, Joseanne explicou ao colegiado que, caso entenda que aquele monitoramento já não faz sentido atualmente, por não estar adequado ao PPA desta Pasta, ou mesmo por não fazer mais parte da atribuição da Subsecretaria respectiva, no caso de o monitoramento estiver sendo feito em outro Sistema que não seja o Saeweb, ou por qualquer outro motivo, isso deverá ser explicado em um relatório, conforme recomendado pela CGDF, com prazo de entrega até dia 3 de dezembro deste ano (conforme já solicitado via SEI 00070-00004517/2024-01, Memorando Circular 16, pelo Diretor da DIGER). Esse relatório será anexado ao Sistema e o respectivo Projeto será arquivado também no Sistema, a fim de evitar perdas das informações ali cadastradas. Joseanne seguiu explicando que a Decisão 2.598/2024 do TCDF recomenda que seja feita Gestão de Riscos sobre as Políticas Públicas de cada pasta. Acrescentou que, a Nota Técnica nº 05/2024-DICIR/CORIS/SUBCI/CGDF da CGDF recomenda que a Seagri aumente o escopo da Gestão de Riscos. Diante disso, a orientação é que cada Subsecretário avalie qual Política Pública de sua Subsecretaria poderá entrar como um projeto para Gestão de Riscos. Em complemento, José Guerra falou sobre o projeto piloto de Gestão de Riscos que está sendo implementado na DIFUNDOS com a finalidade de mitigar riscos relacionados ao Fundo de Desenvolvimento Rural- FDR, principal política pública gerida pela DIFUNDOS. Seguindo para o terceiro ponto da reunião, Joseanne apresentou o Plano de Ação e os demais artefatos da Gestão de Riscos do Protocolo para avaliação e homologação pelo Colegiado. Informou que todos esses artefatos já foram apresentados pelo gerente

de riscos e foram aprovados pelo Subcomitê de Gestão de Riscos e Integridade cuja reunião ocorreu no dia 4 de novembro do corrente ano. Após a apresentação, o CIG aprovou por unanimidade todos os artefatos da Gestão de Riscos do Protocolo. Em seguida, foi sugerido que a SUGER encaminhe via SEI todas as metas, indicadores e iniciativas de cada Subsecretaria em separado para conhecimento de todos os empregados de cada unidade. Em complemento, Rafael orientou que a SUGER faça uma apresentação, para cada Subsecretaria em separado: do PPA, Mapa estratégico, objetivos, indicadores, metas e iniciativas da respectiva Subsecretaria. O Secretário ressaltou que essa convocação será por meio de Memorando do Gabinete e assinado por ele, convocando os gestores de todos os níveis daquela Subsecretaria, e que após cada apresentação, a SUGER deverá fazer um processo SEI para cada Subsecretaria e que cada Analista e Técnico deverá dar o "ciente" naquele documento. Seguindo para último item da pauta, Joseanne informou que o relatório de Ouvidoria foi encaminhado ao Gabinete pelo SEI e já está publicado no site institucional e que a SEAGRI passou pela última avaliação do Índice de Transparência Ativa- ITA com 100% de transparência. Não havendo dúvidas e nada mais a tratar, a reunião encerrou-se às 15h25, tendo sido lavrada a presente Ata, que segue assinada por todos os presentes citados neste documento.



Documento assinado eletronicamente por **JOSEANNE PIMENTEL AIRES - Matr.1719175-0, Técnica de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária**, em 19/11/2024, às 17:21, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL BORGES BUENO - Matr.1712425-5, Secretário(a) de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal**, em 19/11/2024, às 17:33, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO JESUS KATO AVILA - Matr.1719405-9, Subsecretário(a) de Administração Geral**, em 20/11/2024, às 09:17, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **DANIEL ROCHA PACHECO CAVALCANTI - Matr.1719701-5, Diretor(a) de Gestão Estratégica e Relações Institucionais**, em 21/11/2024, às 10:32, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ LUIZ GUERRA NEVES - Matr.1661703-7, Diretor(a) de Fundos**, em 21/11/2024, às 11:10, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **CRISTIANO RODOLPHO DE SOUZA MONTEIRO - Matr.1719238-2, Subsecretário(a) de Desenvolvimento Rural**, em 21/11/2024, às 16:21, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELLE CRISTINA KALKMANN ARAÚJO - Matr.0186230-8, Subsecretário(a) de Defesa Agropecuária**, em 22/11/2024, às 11:47, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO ZANETTI STAUBER - Matr.1687388-2, Chefe da Assessoria Jurídico-Legislativa**, em 23/11/2024, às 07:09, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **FÁBIO GOMES DE ANDRADE - Matr.1715345-X, Chefe de Gabinete da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenv. Rural do DF**, em 25/11/2024, às 09:11, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO QUEIROZ BARRETO - Matr.1714103-6, Subsecretário(a) de Políticas Econômicas Agropecuárias**, em 25/11/2024, às 12:40, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **156333995** código CRC= **AB2ACE33**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
Parque Estação Biológica - Bairro Asa Norte - CEP 70770-914 - DF
Telefone(s):
Sítio - www.agricultura.df.gov.br